

A. Elementos de Identificação

1.	Identificação da instituição	
1.1	Denominação	BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, SA
1.2	Endereço	RUA DOS DESPORTISTAS N° 873-879/9 - MAPUTO - MOÇAMBIQUE
1.3	Contatos	823500350 / 843500350 / 863500350 / 21350035
2.	Data de actualização da FIN	09-07-2019

B. Descrição das principais características do produto

1.	Designação comercial	DP Mola Extra
2.	Condições de acesso	Possuir uma conta de depósito à ordem em moeda nacional
3.	Modalidade	Depósito a prazo
4.	Prazo	365 Dias
4.1	Data início	Data de constituição do Depósito a Prazo
4.2	Data vencimento	N/A
4.3	Data de reembolso do capital	N/A
5.	Mobilização antecipada	
5.1	Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso	N/A
5.2	Mobilização antecipada e penalizações	É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da vigência do Depósito a Prazo; As mobilizações do DP antes do seu vencimento implicam a penalização total dos juros a receber no final do prazo ou mês em curso conforme a modalidade de pagamento dos juros.
6.	Renovação	
6.1	Tipo	Não renovável
6.2	Condições	N/A
7.	Moeda	MZN
8.	Constituição do depósito	
8.1	Montante mínimo	10.000,00 MZN
8.2	Montante máximo	N/A
9.	Reforços	
9.1	Montante mínimo	10.000,00 MZN
9.2	Montante máximo	N/A
9.3	Periodicidade	São permitidos reforços a qualquer momento
9.4	Entrega	N/A

10.	Remuneração	Mensal	Maturidade	
10.1	TANB	Até 500.000,00	0,25%	0,75%
		Até 1.500.000,00	3,25%	3,75%
		Até 2.500.000,00	4,25%	4,75%
		Até 5.000.000,00	5,25%	5,75%
		Acima de 5.000.000,00	5,75%	6,25%
10.2	TANL	Até 500.000,00	0,23%	0,68%
		Até 1.500.000,00	2,93%	3,38%
		Até 2.500.000,00	3,83%	4,28%
		Até 5.000.000,00	4,73%	5,18%
		Acima de 5.000.000,00	5,18%	5,63%
10.3	TAEL	N/A		
10.4	Remuneração da taxa variável			
10.4.1	Indexante	N/A		
10.4.2	Frequência de revisão	N/A		
10.4.3	Forma de arredondamento	N/A		
11.	Regime de capitalização			
11.1	Tipo	Opcional		
11.2	Periodicidade	N/A		
12.	Cálculo de juros			
12.1	Descrição	Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não desmobilizado em cada momento, tomando por base um ano de 365 dias		
12.2	Cálculo de forma de arredondamento	N/A		
12.3	Cálculo com base num saldo médio	N/A		
13.	Pagamento de juros			
13.1	Data de pagamento	Mensal ou na Maturidade		
13.2	Forma de pagamento	Os juros são capitalizados. O Cliente pode optar pelo crédito dos juros na conta de depósitos à ordem. Qualquer alteração depende de declaração expressa nesse sentido do (s) Titular (es) comunicada ao Banco até à data de constituição do Depósito a Prazo, ou posteriormente, mas, neste último caso, o crédito na conta de depósitos à ordem só será aplicável futuramente para os períodos de contagem de juros subsequente ao que estiver a decorrer à data do pedido.		
14.	Regime fiscal	Juros sujeitos a taxa de 10% código IRPS nº 33/2007 de 31 de Dezembro		
15.	Outras condições	Não é permitida a negociação de taxa ou de prazo		
16.	Garantia do capital	Garantia total do capital investido quer na sua maturidade ou em caso de mobilização antecipada		

17.	Fundo de garantia de depósitos	Os depósitos constituídos no Millennium bim S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso até ao valor máximo de 20.000,00 MZN por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em MZN, ao câmbio da referida data.
18.	Instituição depositaria	BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, SA RUA DOS DESPORTISTAS Nº 873-879/9 - MAPUTO - MOÇAMBIQUE
19.	Validade das condições da FIN	N/A